



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.232, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O							
11.01.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00076		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	50.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	01764		LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	50.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2303	01	01792		PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	100.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							200.000,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01819		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							200.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.			
07.00	07.01	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO							
07.01		SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICAO\200AO							
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7004							COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
04.122	7004.2303							PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	100.000,00

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.			
11.00	11.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
11.01		SECRETARIA DE EDUCA\200AO							
12								EDUCACAO	
12.366								EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2001							ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.366	2001.2042							FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J	
		3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	50.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL							200.000,00

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
 UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-200.000,00
TOTAL GERAL							-200.000,00